

CANDIDATOS APROVADOS - COTAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS (Lei 12.990/14)							
Classificação	Número de Inscrição	Nome	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Situação	Área de Atuação/Disciplina
Não houve candidatos aprovados.							
CANDIDATOS APROVADOS - COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto 9508/2018)							
Classificação	Número de Inscrição	Nome	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Situação	Area de Atuação/Disciplina
Não houve candidatos aprovados.							

Em, 20 de março de 2024
Gustavo Pereira Pessoa
Diretor Geral - Campus Ibirité

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS JANUÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2025 - UASG 158378

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2025 - UASG 158121

Nº Processo: 23833.000455/2025-94.
Dispensa Nº 90010/2025. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG.
Contratado: 18.927.396/0001-82 - LINE SERVICE TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços profissionais de atendimento educacional especializado-AEE(com dedicação exclusiva de mão de obra) para atender a demanda do IFNMG Campus Diamantina.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 28/04/2025 a 30/03/2026. Valor Total: R\$ 105.900,00. Data de Assinatura: 28/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2025).

Nº Processo: 23393.000039/2025-12.
Dispensa Nº 90004/2025. Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS JANUARIA.
Contratado: 39.827.741/0001-86 - RAO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Contratação de serviços . Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e responsabilidade técnica pelo funcionamento da plataforma elevatória pl 200, número de série pl. 02.240/10989, ano 2015, modelo pública, capacidade 275 kg, fabricante monte le indústria de elevadores, instalada no ifnmg campus januária..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 28/04/2025 a 28/04/2027. Valor Total: R\$ 40.800,00. Data de Assinatura: 28/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2025).

EDITAL Nº 145, DE 28 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE/VISITANTE ESTRANGEIRO
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JANUÁRIA, DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de PROFESSOR VISITANTE/PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO, por prazo determinado, na forma da Lei nº 8.745/1993, conforme abaixo especificado:
1 - DA AREA / VAGA / CARGA HORARIA SEMANAL / HABILITACAO EXIGIDA

Área de Atuação	N de Vagas	Carga Horária	Habilitação Exigida
Bioconstrução	01	40h	I - - Graduação em Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil com Mestrado e Doutorado em linhas de pesquisa da bioconstrução ou construções ecoeficientes, com experiência de desenvolvimento de projetos com comunidades indígenas devidamente comprovada.
			II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;
			III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 Período de inscrição: 03/05/2025 a 12/05/2025
2.2 O presente Processo Seletivo Simplificado será executado pelo Instituto Federal do Norte de Minas Gerais e regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, que estarão disponíveis no endereço eletrônico: <https://ifnmg.edu.br/professor-visitante>
3. O Processo Seletivo Simplificado constará de três etapas: Primeira etapa: Avaliação do Curriculum Lattes, de caráter classificatório; segunda etapa: Apresentação Oral do Projeto, de caráter Classificatória e Eliminatória; terceira etapa: Prova de Desempenho Didático, de caráter Classificatória e Eliminatória . A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia 27/05/2025 e cujo tema será sorteado no dia 26/05/2025.
4. O Edital completo e demais informações encontram-se no endereço eletrônico: <https://ifnmg.edu.br/professor-visitante>

EMANOELITO FERNANDES VIERA JÚNIOR
Diretor Geral

CAMPUS PIRAPORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2024 - Lei nº 8.745/1993;
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora;
CONTRATADO: CAMILA RIBEIRO ROCHA;
OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 04/11/2025;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 28/04/2025; Wallace Magalhães Trindade, pelo Contratante e Camila Ribeiro Rocha, contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 158135

Número do Contrato: 6/2021.
Nº Processo: 23051.025693/2019-61.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA. Contratado: 11.056.054/0001-95 - SARAM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 06/2021, conforme nos termos do art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666, de 1993 e previsto na cláusula terceira do contrato. Vigência: 03/05/2025 a 02/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.473.936,28. Data de Assinatura: 28/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL Nº 75 DE 24 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, resolve abrir inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Decreto nº 9.739, de 23/03/2019, conforme disposto a seguir:
I - Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos para o perfil/habilitação detalhado no Quadro do Item 2 da versão completa do Edital.
II - O candidato aprovado deve estar ciente de que existe possibilidade das aulas e atividades serem em ambiente remoto, ou uma modalidade híbrida (presencial e online), ou ainda, presencial, seguindo os protocolos definidos pelo Ministério da Saúde, MEC e IFPB.
III - Todas as fases de execução deste certame ocorrerão excepcionalmente e exclusivamente de forma remota. EXCETO, a realização da fase dos procedimentos de aferição de Heteroidentificação que será presencial.
1. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS E DAS VAGAS
1.1 Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para o perfil/habilitação detalhada no Quadro de Vagas a seguir:

Código	Unidades Curriculares	Perfil / Habilitação Exigida	Vagas	Campus
Código - 1 Artes - Música (Trombone)	Instrumento Trombone; Teoria e Percepção Musical; História da Música, Editoração Musical; Prática de Conjunto; e outras.	Licenciatura OU Bacharelado em Música, OU Licenciatura em Educação Artística (habilitação em Música) OU em Educação Musical, Ou Curso de Graduação com Formação em Pedagogia para as disciplinas de Música ou Educação Artística (habilitação em Música) OU Educação Musical no Ensino Médio, OU Segunda Licenciatura em Música ou em Educação Artística (habilitação em Música) Ou em Educação Musical. Para todos os cursos de graduação acima mencionados, é exigida a habilitação em Trombone.	01	João Pessoa
Código - 2 Artes - Música (Saxofone / Clarinete)	Harmonia, Percepção Musical, Teoria Musical, História da Música, Música e Tecnologia, Editoração de partituras, Informática aplicada à música, Instrumento Saxofone/Clarinete e outras.	Licenciatura OU Bacharelado em Música, OU Licenciatura em Educação Artística (habilitação em Música) OU em Educação Musical, Ou Curso de Graduação com Formação em Pedagogia para as disciplinas de Música ou Educação Artística (habilitação em Música) OU Educação Musical no Ensino Médio, OU Segunda Licenciatura em Música ou em Educação Artística (habilitação em Música) Ou em Educação Musical. Para todos os cursos de graduação acima mencionados, é exigida a habilitação em Saxofone e/ou Clarinete.	01	Monteiro
Código - 3 Artes - Música (Violão/ Guitarra)	Artes em geral, Guitarra Elétrica; Violão, Teoria e Percepção Musical; Prática coletiva; Editoração Musical; Composição; Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura em Música (Habilitação em Guitarra Elétrica ou Violão) OU Bacharelado em Música (Habilitação em Guitarra Elétrica ou Violão) OU Licenciatura em Educação Artística (Habilitação em Música) OU Licenciatura em Educação Musical OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Música ou de Educação Artística (com habilitação em Música).	01	Monteiro

